



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 3/2024/SCONT/DAF/GAD/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE CONTABILIDADE DO HOSPITAL DE  
CLÍNICAS DA UFTM

No décimo terceiro dia de dezembro, no ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, realizou-se a terceira reunião ordinária do Conselho Gestor de Contabilidade do Hospital de Clínicas da UFTM, nas instalações do Setor de Contabilidade. A sessão foi presidida pela coordenadora Helena Maria de Sousa Alves, acompanhada pelo vice coordenador Luciano Aparecido Duarte e pelos demais membros presentes: Luciana Borges e Luciana Regina Soares Vieira. A abertura da reunião foi marcada pela apresentação da pauta "**Alinhamento na execução das atividades nos meses de dezembro e janeiro**". Helena Maria de Sousa Alves informou sobre o afastamento, por licença médica, da analista Angelita dos Reis Soares, pelo período de sessenta dias. Além disso, comunicou a licença médica da técnica em contabilidade Paloma Cristina Carvalho, com duração de 14 dias. Após esse período, Paloma Cristina Carvalho entraria em férias e, subsequentemente, seria afastada por licença maternidade. A coordenadora solicitou a compreensão e união dos membros deste conselho gestor diante da desafiadora situação enfrentada pelo Setor de Contabilidade. Posteriormente, abordou a discussão com o chefe da Divisão Administrativa e Financeira-DAF, senhor Sandro Luciano Fernandes da Costa, acerca do quadro de pessoal reduzido no setor. O chefe da DAF informou que não seria possível solicitar a substituição da analista Angelita dos Reis Soares. No entanto, no caso da técnica em contabilidade Paloma Cristina Carvalho, ao apresentar o atestado de licença maternidade na Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho-SOST do HC-UFTM, seria viável solicitar a designação de um substituto para desempenhar temporariamente a função atribuída. Helena Maria ressaltou a importância de alinhar as atividades do Setor de Contabilidade com as prioridades, considerando a impossibilidade de executar todas as tarefas devido ao número reduzido de pessoal. O vice coordenador, Luciano Aparecido Duarte, recordou que estaria em período de férias no mês de janeiro de 2024, seguido pelas férias da coordenadora, Helena Maria de Sousa Alves, em fevereiro de 2024, o que agravaria os desafios enfrentados pelo setor. As senhoras Luciana Borges e Luciana Regina Soares Vieira, manifestaram total apoio, destacando seu comprometimento com a instituição. No entanto, expressaram a preocupação de que as dificuldades seriam significativas. Saliaram a importância de empregar o máximo esforço para evitar atrasos na realização das atividades, visto que isso poderia comprometer a qualidade do serviço prestado. Encerrados os assuntos em pauta, procedeu-se à lavratura da presente ata, a qual será subscrita por mim, Helena Maria de Sousa Alves, e pelos membros que estiveram presentes à reunião, documentando os compromissos e decisões tomadas durante a sessão.

*assinado eletronicamente*

**Helena Maria de Sousa Alves**  
Coordenadora Conselho Gestor  
Chefe Setor de Contabilidade/HC-UFTM

*assinado eletronicamente*  
**Luciano Aparecido Duarte**  
Vice coordenador Conselho Gestor  
Chefe substituto Setor de Contabilidade/HC-UFTM

*assinado eletronicamente*  
**Luciana Regina Soares Vieira**  
Membro Conselho Gestor  
Técnico(a) em Contabilidade/HC-UFTM

*assinado eletronicamente*  
**Luciana Borges**  
Membro Conselho Gestor  
Assistente Administrativo/HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Sousa Alves, Chefe de Setor**, em 25/01/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Regina Soares Vieira, Técnico(a) em Contabilidade**, em 26/01/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Borges, Assistente Administrativo**, em 26/01/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido Duarte, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 29/01/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36151540** e o código CRC **843070C1**.

Referência: Processo nº 23521.015417/2023-98 SEI nº 36151540

Criado por [luciana.vieira](#), versão 10 por [luciana.vieira](#) em 25/01/2024 14:21:49.